



Ata da 12ª (décima segunda) Sessão Ordinária do 2º(segundo) Período da 3ª(terceira) Sessão Legislativa da 15ª (décima quinta) Legislatura da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, Estado do Ceará.

Aos dezessete dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, às 08h, no Plenário Vereador José Mendes Sobrinho, desta Câmara Municipal, compareceram os Vereadores: Adarliecio Keully de Almeida Costa, Chris Leyconn Conrado Moreira, Clenilda Chaves Aprígio, Francisco Brito de Moraes, Francisco Feitosa Guimarães, José Marcondes Andrade, Lindalva Batista Linhares, Marcos Aurélio de Araújo, Pedro Nogueira Ferreira, Raimundo Dias Pinheiro, Raimundo Lucieudo de Sousa Sena, Raimundo Moreira de Almeida e Sidcley Almeida de Souza. Na Presidência a Vereadora Clenilda Chaves Aprígio, secretariada pelo 1º Secretário da Mesa Diretora, Vereador Marcos Aurélio de Araújo. Os trabalhos foram abertos com número legal e na forma do Art. 214. do Regimento Interno da Casa. A Sessão iniciou com a leitura da Ata da 11ª Sessão Ordinária do 2º Período da 3ª Sessão Legislativa da 15ª Legislatura. Em seguida foi proferida a leitura das matérias, pelo 1º Secretário da Mesa Diretora, Vereador Marcos Aurélio de Araújo, que constou: TCE: Ofício nº 1985/2019, acórdão nº 2467, embargos de declaração. Prestação de contas de governo do município de Tabuleiro do Norte, exercício financeiro de 2010, de responsabilidade Raimundo Dinardo da Silva Maia; Ofício circular nº 128/2019, comunicando a realização do Programa - TCEduc 2019 – governança, formação e cidadania, no dia 05 de novembro de 2019, em Limoeiro do Norte; MENSAGEM Nº 016/2019, ao PROJETO DE LEI Nº 085/2019, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza a realização de Convênio de Cooperação com o Estado do Ceará para a gestão associada do serviço público de tratamento e fornecimento de água potável e de esgotamento sanitário e dá outras providências"; PROJETO DE LEI Nº 086/2019, de autoria do Vereador Marcos Aurélio de Araújo, que "dispõe sobre a proibição do manuseio, utilização, queima e a soltura de fogos de estampidos e de artifícios, assim como de quaisquer artefatos pirotécnicos de efeito sonoro ruidoso no município de Tabuleiro do Norte e dá outras providências"; PROJETO DE LEI Nº 087/2019, de autoria do Vereador Francisco Feitosa Guimarães, que denomina artéria urbana de RUA



VEREADOR OLÍMPIO MONTEIRO CHAVES; PROJETO DE LEI Nº 088/2019, de autoria do Vereador Francisco Feitosa Guimarães, que denomina artéria urbana de RUA ANTÔNIO GUIMARÃES MAIA; PROJETO DE LEI Nº 089/2019, de autoria do Vereador Francisco Feitosa Guimarães, que denomina artéria urbana de RUA LUIZ GUIMARÃES MAIA; PROJETO DE LEI Nº 090/2019, de autoria do Vereador Francisco Feitosa Guimarães, que denomina artéria urbana de RUA MARIA BERNADETE GUIMARÃES LIMA; PROJETO DE LEI Nº 091/2019, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal, que altera A Lei Municipal Nº.: 1.232, de 24 de janeiro de 2013 e a Lei Municipal Nº.: 1.335, de 13 de dezembro de 2013, que trata da estrutura administrativa da câmara municipal de tabuleiro do norte e dá outras providências; REQUERIMENTO Nº 038/2019, de autoria do Vereador Marcos Aurélio de Araújo, requerer da Presidência desta Augusta Casa Legislativa, que envie ofício a Enel – Empresa de Distribuição de Energia Elétrica - Ceará, requerendo a presença de um técnico da Enel, ou envio de ofício com os devidos esclarecimentos em relação a inexistência do CADASTRO DOS CLIENTES NA ENEL, como também os CORTES INDEVIDOS DE ENERGIA realizados pela empresa; REQUERIMENTO Nº 039/2019, subscrito por diversos Vereadores, que requer da Presidência desta Augusta Casa Legislativa, envie ofício convidando o Senhor Rafael Maia, Chefe de Gabinete e a Senhora Cristiane Chaves Maia, Gestora do Núcleo da CAGECE de Tabuleiro do Norte, para explicar sobre o PROJETO DE LEI Nº 085/2019, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza a realização de Convênio de Cooperação com o Estado do Ceará para a gestão associada do serviço público de tratamento e fornecimento de água potável e de esgotamento sanitário e dá outras providências; INDICAÇÃO Nº 056/2019, de autoria da Vereadora-Presidente CLENILDA CHAVES APRÍGIO, requer do Chefe do Executivo Municipal, que viabilize através da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, a Limpeza do bueiro que inicia na Avenida José Mendes e vai até a entrada da Comunidade Patos, antes do período invernososo; INDICAÇÃO Nº 057/2019, de autoria da Vereadora-Presidente CLENILDA CHAVES APRÍGIO, requer do Chefe do Executivo Municipal, que viabilize a Secretaria competente para enviar ofício informando aos entes da



administração pública, as denominações de ruas e bairros, aprovados por essa casa e sancionados pelo Prefeito Municipal, como também, providenciar as placas das ruas, com as devidas denominações. Salaria a Vereadora, que as placas de sinalização são de suma importância para a localização de pedestres e motoristas e também para os serviços, principalmente, de correios, sendo um investimento que a prefeitura faz, tendo em vista o bem estar da população e a organização do município e leitura de ofícios recebidos e encaminhados. Em seguida, informou que na forma do art. 25 da Lei Orgânica do Município, combinado com o (§4º, art. 139, Resolução nº 034, de 26 de fevereiro 2018, este momento, seria reservado aos cidadãos na Tribuna Popular, como pessoa jurídica, foi usada pelo Sindicato dos Trabalhadores em Correios e Telégrafos e Similares do Estado do Ceará. Oradora: Senhora Maria de Lourdes Paz Felix. Assunto: Efeitos da Privatização dos Correios para o Município; como pessoa física foi usada pelos Senhores: Senhor Raimundo Araújo de Sousa. Assunto: Falar sobre Gestão Pública de maneira geral. Como se Fazer Gestão Pública de Maneira Correta e Senhor Marconi Gadelha Santos Andrade. Assunto: Final do Subúrbio. Em seguida e cumprindo a Resolução nº 036, de 25 de fevereiro de 2019, solicitou dos Servidores o sorteio eletrônico dos Vereadores inscritos para uso da palavra no Grande expediente, anunciando em seguida os inscritos: Lindalva Batista Linhares, Francisco Brito de Moraes, José Marcondes Andrade, Chris Leycon Conrado Moreira, Marcos Aurélio de Araújo, Clenilda Chaves Aprígio, Sidcley Almeida de Souza, Raimundo Lucieudo de Sousa Sena, Raimundo Moreira de Almeida, Raimundo Dias Pinheiro e Pedro Nogueira Ferreira. Em seguida, a Senhora Presidente, informou que de acordo com a Resolução nº 037, de 01 de abril de 2019, nesse momento passaria para as explicações pessoais dos Senhores Vereadores, estando inscritos os Senhores Vereadores: Clenilda Chaves Aprígio, Francisco Feitosa Guimarães, José Marcondes Andrade, Raimundo Moreira de Andrade e Pedro Nogueira Ferreira. O Vereador Marcos Aurélio de Araújo, Presidente da Comissão de Legislação, justiça e cidadania, informou que seriam discutidos os projetos que foram lidos na reunião das comissões, dia 22 de outubro, (terça-feira), a partir das 9h, e convidou a todos os Vereadores para participar das discussões dos

